

PERETTI

ADVOGADOS ASSOCIADOS

FRIGORÍFICO BETANIN LTDA



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Processo Nº 5147697-43.2021.8.21.0001

Incidente RMA Nº 5036697-04.2022.8.21.0001

**Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências
da Comarca de Porto Alegre/RS**

1. Esclarecimentos Iniciais	3	5. Análise Financeira	15
2. Análise Processual	5	Ativo	15
Estágio Processual	5	Evolução do Ativo	16
Cronograma Processual	6	Passivo	17
Eventos desde o Ajuizamento da RJ	7	Evolução do Passivo	18
Recursos Interpostos	8	Passivo Fiscal	19
Incidentes de Habilitação e Impugnação de Créditos	9	Demonstração do Resultado	21
3. Informações sobre a Recuperanda	10	Evolução da Demonstração do Resultado	22
A Empresa	10	Índices Financeiros	23
Quadro de Funcionários	11	Liquidez	23
4. Atividades da Administração Judicial	13	Endividamento	24
		6. Observações e Pedido	25
		7. Glossário	26

1. Esclarecimentos Iniciais

PERETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS, nomeada Administradora Judicial para atuar nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **FRIGORÍFICO BETANIN LTDA.**, vem, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao artigo 22, II, alínea 'c' da Lei nº 11.101/2005, e da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça, apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda relativo aos meses de dezembro de 2022 e janeiro de 2023, como adiante segue.

Contudo, há que se fazer ressalvas na interpretação da alínea “c” da LRF, como bem discorre Marcelo Sacramone:

“O administrador judicial não tem a função de ser auditor do devedor, nem responderá pelo insucesso da atividade dele. A conferência de todas as informações prestadas pressupõe que o administrador judicial acompanha todo o desenvolvimento da atividade, como forma de atestar sua veracidade. Não foi isso que pretendeu a Lei, sob pena, inclusive, do custo de remuneração do referido profissional ser extremamente oneroso à devedora, conforme parâmetros de mercado.”

Logo, a Administradora Judicial assumiu como verídicas as informações prestadas pela Recuperanda, não sendo estas alvo de auditoria. Os integrantes de equipe técnica responsável pela elaboração do relatório em tela não possuem qualquer interesse financeiro na empresa analisada.

Porto Alegre, 29 de março de 2023.

PERETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS
Caetano Rafael Bolognesi Peretti
OAB 57.212

1. Esclarecimentos Iniciais

A Administradora Judicial apresentou o último Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda em 24/02/2023, levando em consideração a documentação que lhe foi franqueada pela empresa até àquela data e as reuniões realizadas com o seu representante legal e procuradores, bem como com as diligências que efetivou na sede da empresa em Porto Alegre/RS.

Naquela ocasião havia sido disponibilizado o Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores no Diário de Justiça Eletrônico do dia 16/02/2023.

Feitas tais considerações, a Administradora Judicial passa a apresentar o seu Relatório Mensal de Atividades desde 25/02/2023, cuja análise se dá com os documentos que lhes foram fornecidos pela Recuperanda; os contatos realizados com os advogados da empresa; e os atos praticados nos autos do Pedido de Recuperação Judicial.

Cumpre, pois, relatar.

2. Análise Processual

Estágio Processual

O último Relatório Mensal de Atividades foi apresentado em 24/02/2023, momento no qual nos autos da recuperação judicial havia sido disponibilizado o Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores no Diário de Justiça Eletrônico do dia 16/02/2023 (**Evento 349**).

No **Evento 352** foi apresentado pedido de habilitação de crédito por Régis Roberto da Silva e Jussê Motta Martins.

O Ministério Público apresentou a seguinte promoção no **Evento 356**:

”MM. Juíza:

Em relação ao pedido de sigilo sobre as minutas de acordo apresentadas pela recuperanda no evento 335, entende o Ministério Público deva ser indeferido. Não se verifica razão a amparar essa pretensão, pois os credores devem ter assegurado o acesso a tudo que possa ter reflexos na recuperação judicial, como é o caso desse acordo.

Sobre tal acordo, aliás, o Ministério Público já se manifestou pela homologação, no evento 63 da impugnação de crédito 5145880-07.2022.8.21.0001, razão pela qual não se opõe à desconstituição da consolidação administrativa realizada sobre o imóvel de matrícula nº 2.579 do Registro de Imóveis de Triunfo/RS (item “iv” da petição da administradora judicial do evento 347), condicionada, por óbvio, a que este juízo efetivamente homologue o referido acordo. Cumpre

esclarecer, ante o item “b” da petição da recuperanda do evento 335, que essas deliberações devem ser tomadas nos autos da impugnação de crédito 5145880-07.2022.8.21.0001.

Na esteira do que afirmou a administradora judicial no evento 347, também o Ministério Público não vê óbice à utilização da hipótese prevista no artigo 56-A da Lei nº 11.101/05, desde que atendidos os requisitos previstos nesse dispositivo legal.

Aguarda-se a juntada do termo de adesão do artigo 56-A ou, se for o caso, a realização da assembleia-geral de credores.”

No **Evento 358** veio aos autos o pedido de habilitação de crédito retardatário em nome de João Onil da Silva Carneiro e Liana Mayar Medeiros Oliveira.

O Itaú Unibanco S/A juntou aos autos documentos de representação para participação na Assembleia geral de Credores do **Evento 359**.

Esses são os atos realizados nos autos do Pedido de Recuperação Judicial desde a data da apresentação do último Relatório Mensal de Atividades até o presente relatório.

2. Análise Processual

Cronograma Processual



2. Análise Processual

Eventos desde o Ajuizamento da RJ

A Administradora Judicial abaixo apresentará de forma resumida as principais manifestações e movimentações ocorridas nos autos do Pedido de Recuperação Judicial desde o seu ajuizamento até a apresentação do presente Relatório Mensal de Atividades:

Data	Descrição	Evento
03/12/2021	Pedido de Recuperação Judicial	1
07/12/2021	Deferido pedido de processamento	3
07/02/2022	Plano de Recuperação Judicial	82
18/02/2022	Disponibilização do Edital do Art. 52, § 1º e aviso do Art. 7º, § 1º da Lei 11.101/2005	99
10/08/2022	Edital do parágrafo único do Art. 53 e Art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005	211
22/08/2022	Objecção ao PRJ apresentada pelo Banco do Brasil S/A	225
29/08/2022	Objecção ao PRJ apresentada pelo SICREDI	230
30/08/2022	Objecção ao PRJ apresentada pela CEF	233
06/09/2022	Objecção ao PRJ apresentada pelo Banco Safra S/A	236
08/09/2022	Objecção ao PRJ apresentada pela Merfrig Global Food S/A	237
09/09/2022	Objecção ao PRJ apresentada pelo Itaú Unibanco S/A	238
12/09/2022	Objecção ao PRJ apresentada pela Prima Food S/A	244
16/02/2023	Edital de Convocação para Assembleia Geral de Credores	349
16/03/2023	Ata AGC 1ª Convocação	363

2. Análise Processual

Recursos Interpostos

Abaixo, a Administradora Judicial passa a tratar sobre os últimos recursos interpostos e que ou pendem de julgamento, ou aguardam o trânsito em julgado.

- O Itaú Unibanco S/A interpôs o Agravo de Instrumento nº 5170291-69.2022.8.21.7000 contra a r. decisão que determinou a expedição de alvará em favor da Recuperanda referente ao valor das parcelas não vencidas.

O recurso pende de julgamento.

- A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense - SICREDI União Metropolitana/RS interpôs outro Agravo de Instrumento, tombado sob o nº 5197260-24.2022.8.21.7000, contra a r. decisão que determinou o cancelamento dos leilões e a desconstituição da consolidação da propriedade fiduciária sobre o imóvel de matrícula nº 2.579, localizado em Triunfo/RS.

Sobreveio manifestação das partes noticiando acordo realizado em relação ao contrato que deu origem à questão tratada no recurso, sendo

julgado prejudicado o Agravo de Instrumento.

A decisão transitou em julgado em 27/02/2023.

2. Análise Processual

Incidentes de Habilitação e Impugnação de Créditos

O Edital do artigo 7º , § 2º da Lei nº 11.101/2005 foi publicado em 12/08/2022 (Evento 211) e foram apresentadas apenas impugnações de créditos, pelos seguintes credores:

Processo	Incidente	Autor	Situação
5145880-07.2022.8.21.0001	Impugnação	Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense – SICREDI União Metropolitana/RS	Julgada improcedente. Aguarda homologação do acordo realizado.
5146252-53.2022.8.21.0001	Impugnação	Caixa Econômica Federal	Julgada procedente. Baixado definitivamente.
5146776-50.2022.8.21.0001	Impugnação	Banco do Brasil S/A	Julgada improcedente. Interposto recurso pelo impugnante, que pende de julgamento.
5149567-89.2022.8.21.0001	Impugnação	Itaú Unibanco S/A	Julgada improcedente. Aguarda julgamento dos embargos de declaração.

3. Informações sobre a Recuperanda

A Empresa



O FRIGORÍFICO BETANIN LTDA. teve suas atividades iniciadas no ano de 2006, com sede na Rua Professor Guerreiro Lima, nº 178, Bairro Partenon, na cidade de Porto Alegre/RS – CEP 91.530-190.

Como atividades, a empresa tem em seu objeto social o comércio atacadista de carnes e de seus subprodutos, frigorífico, abate de bovinos, bubalinos, ovinos, caprinos e suínos, importação e exportação de carne, transporte rodoviário de cargas próprias e de terceiros e comércio varejista de carnes e derivados.

O FRIGORÍFICO BETANIN LTDA. também tem uma filial desde o ano de 2011, com sede na Estrada Velha, s/nº, Parada 141, na cidade de Triunfo/RS – CEP 95.840-000.

Conforme consta no pedido inicial apresentado, “a estrutura atual da empresa contempla operação completa, desde a compra de animais até a entrega da carne pronta para consumo, podendo ser identificada através das seguintes etapas: (i) compra dos animais, possibilitando desde o início a análise da qualidade direto com o produtor; (ii) o abate em frigorífico próprio em Triunfo - RS; (iii) recepção do produto na sede em Porto Alegre - RS para desossa e preparo para distribuição; (iv) venda do produto para

distribuidores e estabelecimentos comerciais, tais como supermercados e restaurantes; (v) transporte realizado com veículos próprios”.

O FRIGORÍFICO BETANIN LTDA. se trata de uma sociedade empresária de responsabilidade limitada, que tem o seu capital social totalmente integralizado de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), representado por 470.000 quotas de capital no valor nominal e unitário de R\$ 1,00, estando assim distribuído entre os sócios:

NOME DOS SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR EM R\$	PERCENTUAL
EDUARDO BETANIN	465.300	465.300,00	99%
GUILHERME FARENSIN BETANIN	4.700	4.700,00	1%
TOTAL	470.000	470.000	100%

A administração das sociedades é exercida pelo sócio Eduardo Betanin.

Do ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial até o presente momento não houve alteração da atividade empresarial e nem da estrutura societária e dos órgãos de administração das Recuperandas.

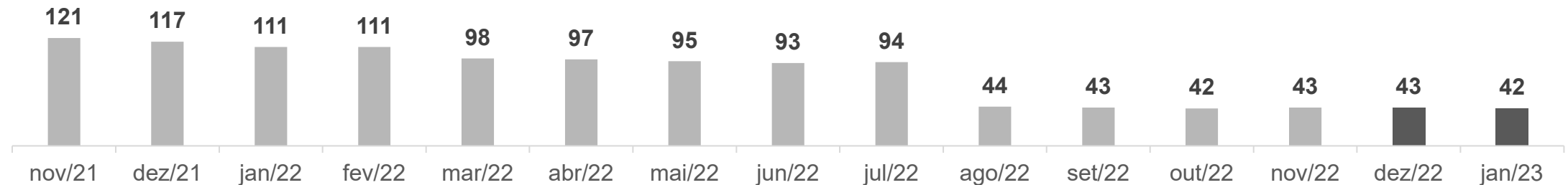
3. Informações sobre a Recuperanda

Quadro de Funcionários



Observa-se que após a redução do quadro de pessoal decorrente da suspensão da atividade de abate de bovinos, anteriormente realizada na planta industrial de Triunfo/RS, o número de colaboradores vem se mantendo em uma média de 43 pessoas, sendo dois apenas para manutenção e segurança na filial e os demais vinculados à matriz, situada em Porto Alegre. Conforme relatório de folha de pagamento com data de janeiro de 2023, a empresa possuía o total de 46 colaboradores, sendo 42 funcionários ativos e 4 colaboradores afastados na matriz, e 2 funcionários ativos na filial. O gráfico abaixo demonstra o histórico de colaboradores ativos no período, conforme informado pela Recuperanda:

Total de Vínculos Ativos



		nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23
Ativos	Matriz	47	46	43	46	44	42	43	40	41	41	40	40	41	41	40
	Filial	74	71	68	65	54	55	52	53	53	3	3	2	2	2	2
Afastados	Matriz	2	2	2	2	2	3	3	4	4	4	4	4	4	4	4
	Filial	-	-	1	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Desligados	Matriz	2	3	4	2	2	1	3	2	-	-	1	1	1	1	2
	Filial	4	3	2	3	13	1	4	-	-	50	-	1	-	-	-
Total de Vínculos Ativos		121	117	111	111	98	97	95	93	94	44	43	42	43	43	42

3. Informações sobre a Recuperanda

Quadro de Funcionários (Valores em R\$)



FRIGORÍFICO BETANIN LTDA	nov/22	dez/22	Variação R\$	jan/23	Variação R\$
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	6.765,00	3.398,78	(3.366,22)	4,86	(3.393,92)
SALÁRIOS A PAGAR	6.765,00	-	(6.765,00)	-	-
RESCISÕES A PAGAR	-	3.393,92	3.393,92	-	(3.393,92)
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	-	4,86	4,86	4,86	-

No quadro acima, detalhamos a posição por rubrica, até o último balancete fornecido. Com relação às obrigações trabalhistas, identificamos nos relatórios contábeis do mês de janeiro/23 o saldo de R\$ 4,86 em obrigações com pessoal, relativo a obrigações de pensão alimentícia a pagar, apenas.

Abaixo é possível verificas as obrigações originadas na competência de janeiro/23, com as respectivas compensações efetuadas no mesmo período.

Janeiro de 2023				
Descrição da Conta	Saldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual
OBRIGACOES COM O PESSOAL	(3.398,78)	190.444,53	187.050,61	(4,86)
SALARIOS A PAGAR	-	186.064,45	186.064,45	-
RESCISOES A PAGAR	(3.393,92)	3.393,92	-	-
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR	(4,86)	986,16	986,16	(4,86)

4. Atividades da Administração Judicial

Durante o período em observação no presente relatório, o acompanhamento das atividades da Recuperanda se deu através da análise da escrituração contábil e relatórios gerenciais, com posteriores vistorias realizadas na sede do Frigorífico.

No dia 21 de março de 2023 foi realizada reunião na sede da empresa contando com a presença do representante da Administradora Judicial, Dr. Caetano Peretti, do sócio gestor, Sr. Eduardo Betanim e com a gerente financeira, Sra. Claudete Kowalski.

Na ocasião, foram relatadas e atualizadas as medidas que seguem sendo adotadas no intuito de buscar maior eficiência dos processos produtivos e aumento da lucratividade, bem como analisados os resultados auferidos no fechamento do ano de 2022 e dos dois primeiros meses do ano de 2023.

Foi ainda realizada uma segunda vistoria pela Administração Judicial, no turno da noite, quando é realizada a logística de recebimento de carnes, desossa e carregamento dos caminhões para entregas de pedidos no dia subsequente, ressaltando-se que todos os procedimentos observados seguem rigorosamente as normas sanitárias.



4. Atividades da Administração Judicial



Cumpra-se a reafirmação de que a empresa segue operando apenas no segmento de revenda de carnes, mantendo suspensa a atividade de abate, conforme razões já expostas no relatório anterior, em especial o alto custo fixo para manutenção da unidade industrial de Triunfo em funcionamento e o elevado preço de aquisição de bovinos na região sul.

Nesse sentido, o Sr. Eduardo Betanin salienta dentre as medidas adotadas para a redução dos custos operacionais, o enxugamento do quadro de pessoal com a realização de 6 (seis) rescisões nos meses de janeiro e fevereiro de 2023 e ainda a rescisão do contrato de compra de energia antecipada, firmado através de acordo comercial com a companhia fornecedora de energia elétrica na unidade de Triunfo, resultando em significativa diminuição do custo fixo da planta, cujas atividades estão suspensas.



Foi registrado ainda que segue em tramitação o processo administrativo junto à Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA) com vistas à obtenção da certificação que lhe permita a venda e distribuição em toda a região metropolitana de Porto Alegre, possibilitando um aumento no volume de vendas.

Ante o exposto, a Administradora Judicial atesta a manutenção da regular atividade empresarial desenvolvida pelo Frigorífico Betanin, bem como os esforços que seguem sendo empregados com vistas ao soerguimento da empresa.

5. Análise Financeira

Ativo (Valores em R\$)



PERETTI
ADVOGADOS ASSOCIADOS

FRIGORÍFICO BETANIN LTDA	nov/22	dez/22	nov-dez/22		jan/23	dez/22-jan/23	
			Var R\$	Var %		Var R\$	Var %
Ativo	23.842.100	23.323.399	(518.701)	-2,2%	23.295.774	(27.625)	-0,1%
Circulante	12.921.374	12.146.129	(775.245)	-6,0%	12.621.694	475.565	3,9%
Disponibilidades	6.019.210	5.543.663	(475.546)	-7,9%	6.799.614	1.255.950	22,7%
Clientes	4.494.209	4.635.800	141.591	3,2%	3.500.173	(1.135.627)	-24,5%
Outros Créditos	610.166	561.134	(49.033)	-8,0%	845.665	284.531	50,7%
Estoques	1.787.033	1.369.817	(417.216)	-23,3%	1.374.052	4.235	0,3%
Despesas Pagas Antecipadamente	5.776	30.274	24.498	424,2%	96.750	66.476	219,6%
Investimentos	4.981	5.441	460	9,2%	5.441	-	0,0%
Não Circulante	10.920.725	11.177.270	256.545	2,3%	10.674.080	(503.190)	-4,5%
Realizável a Longo Prazo	621.482	1.003.216	381.734	61,4%	619.796	(383.421)	-38,2%
Créditos com Pessoas Ligadas	621.482	621.570	88	0,0%	619.796	(1.774)	-0,3%
Outros Créditos	-	381.647	381.647	-	-	(381.647)	-100,0%
Imobilizado	10.299.243	10.174.054	(125.189)	-1,2%	10.054.284	(119.770)	-1,2%

5. Análise Financeira

Ativo | Evolução do Ativo



Na análise do Ativo da empresa Frigorífico Betanin, observa-se que, em janeiro/23, 54,2% dos valores estavam concentrados no Ativo Circulante, em especial na conta **Disponibilidades**, que totalizou **R\$ 6.799.613,96**, montante composto por Aplicações Financeiras (R\$ 6,4 milhões, referente especialmente ao saldo de aplicação junto a instituição financeira Sicoob), Bancos Conta Movimento (R\$ 441,2 mil) e Caixa (R\$ 13,6 mil). Tal rubrica apresentou um acréscimo de 22,7% entre dezembro/22 e janeiro/23, e em contrapartida, houve redução de 24,5% em **Clientes**, somando R\$ 3,5 milhões. Observou-se, também, um aumento de 50,7% em **Outros Créditos**, devido especialmente a adiantamentos realizados a fornecedores.

No longo prazo houve a contabilização de R\$ 381,6 mil na conta **Realizável a Longo Prazo**, em dezembro/22, referente a Bloqueios/Depósitos Judiciais, porém, logo em janeiro/23, foi efetuada a baixa deste valor. O **Imobilizado** somou R\$ 10,1 milhões ao final de janeiro/23, sendo possível observar o cômputo de depreciações de 1,2% em dezembro/22, e de 1,2% em janeiro/23.

Entre dezembro de 2018 e janeiro de 2023, o ativo total da Recuperanda apresentou uma redução de 14,2%, devido especialmente ao decréscimo do saldo a receber de **Clientes**, e da rubrica **Imobilizado**.



5. Análise Financeira

Passivo (Valores em R\$)



PERETTI
ADVOGADOS ASSOCIADOS

FRIGORÍFICO BETANIN LTDA	nov/22	dez/22	nov-dez/22		jan/23	dez/22-jan/23	
			Var R\$	Var %		Var R\$	Var %
Passivo	23.842.100	23.323.399	(518.701)	-2,2%	23.295.774	(27.625)	-0,1%
Circulante	22.716.159	23.063.891	347.732	1,5%	22.975.333	(88.558)	-0,4%
Fornecedores	7.445.224	7.543.710	98.485	1,3%	7.452.496	(91.213)	-1,2%
Obrigações Tributárias	361.108	109.585	(251.523)	-69,7%	114.370	4.785	4,4%
Obrigações Trabalhistas	577.270	403.350	(173.920)	-30,1%	370.067	(33.283)	-8,3%
Empréstimos e Financiamentos	13.860.545	14.252.059	391.515	2,8%	14.258.137	6.078	0,0%
Outras Obrigações	328.330	329.079	749	0,2%	388.856	59.777	18,2%
Parcelamentos - CP	143.681	426.108	282.426	196,6%	391.407	(34.701)	-8,1%
Não Circulante	6.879.450	6.197.989	(681.461)	-9,9%	6.197.989	-	0,0%
Empréstimos - LP	5.150.028	4.771.800	(378.228)	-7,3%	4.771.800	-	0,0%
Financiamento	702.790	702.790	-	0,0%	702.790	-	0,0%
Parcelamentos - LP	1.026.632	723.399	(303.233)	-29,5%	723.399	-	0,0%
Patrimônio Líquido	(5.753.509)	(5.938.481)	(184.972)	3,2%	(5.877.548)	60.933	-1,0%
Capital Social	470.000	470.000	-	0,0%	470.000	-	0,0%
Reservas	22.051.161	22.051.161	-	0,0%	22.051.161	-	0,0%
Resultados Acumulados	(28.274.670)	(28.459.642)	(184.972)	0,7%	(28.398.709)	60.933	-0,2%

5. Análise Financeira

Passivo | Evolução do Passivo



O total do Passivo da empresa totalizou **R\$ 23,3 milhões** ao final de janeiro/23. Na análise, verifica-se que neste último mês 78,8% das obrigações estavam concentradas no Passivo Circulante (desconsiderando-se o Patrimônio Líquido), em especial nas rubricas **Empréstimos e Financiamentos (R\$ 14,3 milhões)**, referente especialmente a débitos junto ao banco Itaú, na ordem de R\$ 6,5 milhões, e a Nota Promissória Rural, no total de R\$ 5,6 milhões) e **Fornecedores (R\$ 7,5 milhões)**.

A principal variação observada no período em análise diz respeito a reclassificação de R\$ 303,2 mil, em dezembro/22, referentes a parcelamentos de INSS e ICMS, da conta **Parcelamentos – Longo Prazo** para **Parcelamentos – Curto Prazo**, as quais totalizaram respectivamente R\$ 723,4 mil e R\$ 291,4 mil em janeiro/23.

Observou-se, também em dezembro/22, decréscimo de 69,7% em **Obrigações Tributárias**, devido principalmente ao saldo de ICMS-ST a recolher, e de 30,1% em **Obrigações Trabalhistas**, em razão de provisões de 13º salário, especialmente. Em **Empréstimos de Longo Prazo**, identificou-se redução de 7,3% no período em análise, referente a diminuição dos saldos junto ao Banco do Brasil em dezembro/22, principalmente.

Passivo (desconsiderando-se o Patrimônio Líquido)

(Valores em milhares de R\$)



5. Análise Financeira

Passivo | Passivo Fiscal (Valores em R\$)



As obrigações sociais e tributárias têm origem nas atividades empresariais e obrigações trabalhistas da Recuperanda.

Destaca-se que a empresa possui dívidas tributárias junto aos órgãos Federal e Estadual, sendo que a dívida com o Estado representa 74% do total do passivo fiscal da empresa, conforme registros contábeis.

Ao final de janeiro/23, o passivo tributário totalizava o valor de R\$ 2.007.058,42, registrando uma redução de 2% em relação ao mês anterior. A seguir demonstramos sua composição:

FRIGORÍFICO BETANIN LTDA	nov/22	dez/22	AV%	Var R\$	Var %	Resultado	jan/23	AV%	Var R\$	Var %	Resultado
FEDERAL	532.981,73	544.313,99	27%	11.332,26	2%	Acréscimo	514.329,59	26%	(29.984,40)	-6%	Redução
IRRF DARF 0561 A RECOLHER	13.490,88	24.284,79	1%	10.793,91	80%	Acréscimo	15.147,97	1%	(9.136,82)	-38%	Redução
IRRF A RECOLHER	359,15	548,29	0%	189,14	53%	Acréscimo	397,46	0%	(150,83)	-28%	Redução
PIS/COFINS E CSLL A RECOLHER	1.078,93	1.632,41	0%	553,48	51%	Acréscimo	907,36	0%	(725,05)	-44%	Redução
ISS RETIDO A RECOLHER	284,61	247,14	0%	(37,47)	-13%	Redução	304,58	0%	57,44	23%	Acréscimo
INSS RETIDO A RECOLHER	2.605,68	2.473,80	0%	(131,88)	-5%	Redução	2.676,00	0%	202,20	8%	Acréscimo
INSS A RECOLHER	65.558,90	63.820,45	3%	(1.738,45)	-3%	Redução	71.200,73	4%	7.380,28	12%	Acréscimo
FGTS A RECOLHER	16.668,64	18.372,17	1%	1.703,53	10%	Acréscimo	12.525,29	1%	(5.846,88)	-32%	Redução
PARCELAMENTO RFB - CP	107.512,68	107.512,68	5%	-	0%	Sem Variação	104.890,42	5%	(2.622,26)	-2%	Redução
PARCELAMENTO INSS - CP	9.571,24	114.854,88	6%	105.283,64	1100%	Acréscimo	95.712,40	5%	(19.142,48)	-17%	Redução
PARCELAMENTO INSS - LP	315.851,02	210.567,38	10%	(105.283,64)	-33%	Redução	210.567,38	10%	-	0%	Sem Variação
ESTADUAL	1.742.924,75	1.499.228,74	75%	(243.696,01)	-14%	Redução	1.492.728,83	74%	(6.499,91)	0%	Sem Variação
ICMS A RECOLHER MATRIZ	90.047,57	12.644,00	1%	(77.403,57)	-86%	Redução	10.089,61	1%	(2.554,39)	-20%	Redução
ICMS ST A RECOLHER (FILIAL)	4.577,15	-	0%	(4.577,15)	-100%	Redução	-	0%	-	-	Sem Variação
ICMS ST A RECOLHER (MATRIZ)	248.664,07	67.754,60	3%	(180.909,47)	-73%	Redução	84.846,74	4%	17.092,14	25%	Acréscimo
PARCELAMENTO ICMS - CP	48.932,64	252.451,92	13%	203.519,28	416%	Acréscimo	231.414,26	12%	(21.037,66)	-8%	Redução
PARCELAMENTO ICMS - LP	1.350.703,32	1.166.378,22	58%	(184.325,10)	-14%	Redução	1.166.378,22	58%	-	0%	Sem Variação
TOTAL PASSIVO FISCAL	2.275.906,48	2.043.542,73	102%	(232.363,75)	-10%	Redução	2.007.058,42	100%	(36.484,31)	-2%	

5. Análise Financeira

Passivo | Passivo Fiscal (Valores em R\$)

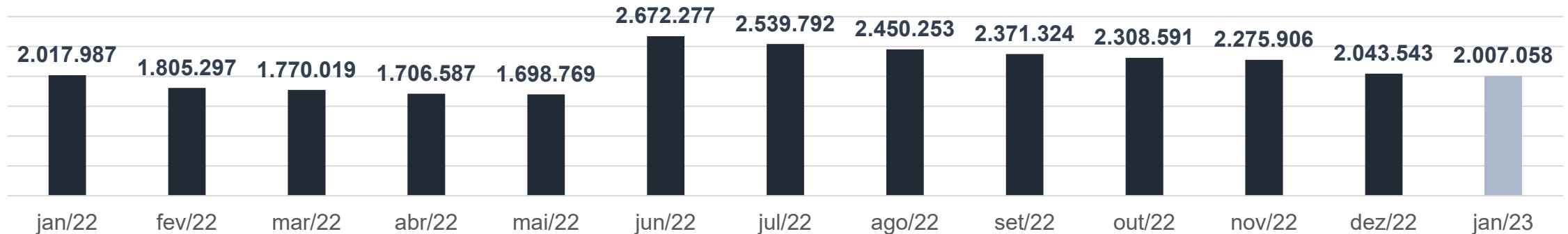


PERETTI
ADVOGADOS ASSOCIADOS

O passivo fiscal, englobando obrigações tributárias e previdenciárias, representou 6,9% do total do Passivo, sem considerar o Patrimônio Líquido. 73,2% das obrigações fiscais da Recuperanda estavam alocadas no Passivo Não Circulante, ou seja, com prazo de liquidação superior a 12 meses, sendo compostas por parcelamentos. Sob o aspecto da evolução da dívida tributária, a Recuperanda reduziu em 11% sua dívida desde o deferimento da RJ (dezembro de 2021).

Evolução do Passivo Fiscal

(Valores em R\$)



A Companhia comprovou parcialmente sua situação fiscal até o início de 2023, estando em situação regular em todas as esferas apresentadas, com exceção a Municipal, que não foi apresentada.

FRIGORÍFICO BETANIN LTDA Documento	Emissão	Validade	Situação	Validade
Regularidade FGTS	08/02/2023	21/02/2023	Regular	Vencida
CND Municipal	-	-	-	-
CND Trabalhistas	15/09/2022	14/03/2023	Regular	Vencida
CND Estadual	08/02/2023	08/04/2023	Regular	Válida
e-CAC PGFN	09/09/2022	08/03/2023	Débitos c/ Exibibilidade Suspensa	Vencida

5. Análise Financeira

Demonstração do Resultado (Valores em R\$)



FRIGORÍFICO BETANIN LTDA	nov/22	dez/22	nov-dez/22		jan/23	dez/22-jan/23	
			Var R\$	Var %		Var R\$	Var %
Receita Operacional Bruta	6.216.802	6.684.786	467.984	8%	4.290.241	(2.394.544)	-36%
(-) Deduções	(557.996)	(301.826)	256.170	-45,9%	(382.578)	(80.752)	26,8%
Receita Líquida	5.658.805	6.382.960	724.154	12,8%	3.907.663	(2.475.296)	-38,8%
(-) Custos dos Bens e Serviços Vendidos	(5.450.456)	(6.096.534)	(646.079)	11,9%	(3.587.404)	2.509.130	-41,2%
Lucro Bruto	208.350	286.426	78.076	37,5%	320.259	33.833	11,8%
Margem Bruta	3,7%	4,5%			8,2%		
(-) Despesas com Vendas	(80.578)	(88.850)	(8.272)	10,3%	(79.497)	9.354	-10,5%
(-) Despesas Gerais e Administrativas	(528.618)	(429.582)	99.036	-18,7%	(395.503)	34.079	-7,9%
(+/-) Resultados Não Operacionais	(11.667)	-	11.667	-100,0%	-	-	-
Resultado Operacional	(412.513)	(232.006)	180.507	-43,8%	(154.741)	77.266	-33,3%
Margem Operacional	-7,3%	-3,6%			-4,0%		
(+/-) Resultado Financeiro	296.755	47.035	(249.721)	-84,2%	67.345	20.310	43,2%
Resultado Antes do IRPJ / CSLL	(115.758)	(184.972)	(69.214)	59,8%	(87.396)	97.576	-52,8%
Resultado Líquido	(115.758)	(184.972)	(69.214)	59,8%	(87.396)	97.576	-52,8%
Margem Líquida	-2,0%	-2,9%			-2,2%		

5. Análise Financeira

Demonstração do Resultado | Evolução da Demonstração do Resultado



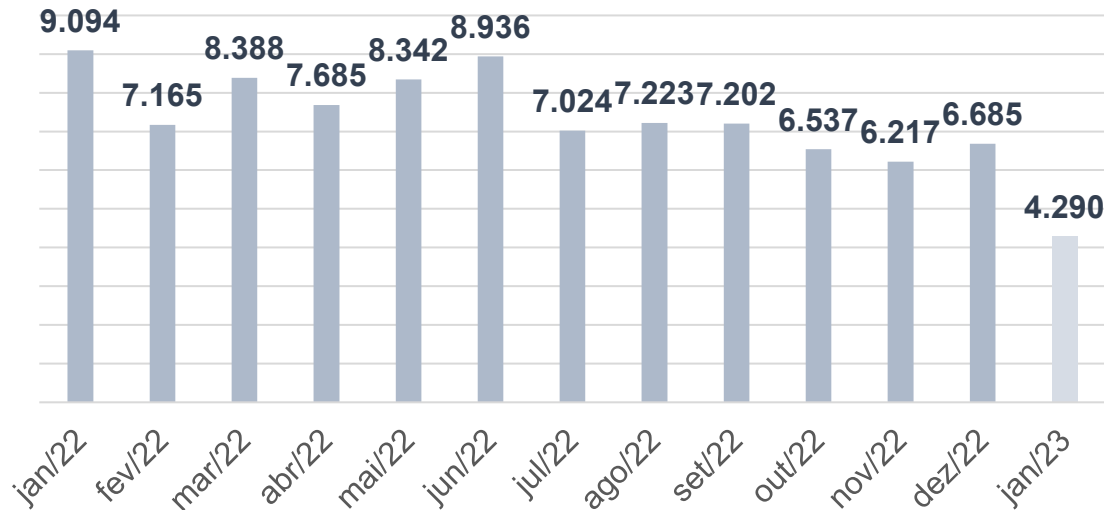
Em janeiro/23, a Recuperanda apresentou a **menor receita bruta do período analisado**, total de R\$ 4,3 milhões; redução de 36% em relação a dezembro/22, quanto totalizou R\$ 6,8 milhões. Observa-se que o faturamento da empresa vem apresentando consecutivas reduções desde o ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial.

Destaca-se a alta representatividade dos **Custos dos Bens e Serviços Vendidos**, que representaram 91,2% da receita bruta em dezembro/22, e 83,6% em janeiro/23.

A Recuperanda sofreu prejuízos de R\$ 185 mil e R\$ 87,4 mil nos meses de dezembro/22 e janeiro/23, respectivamente.

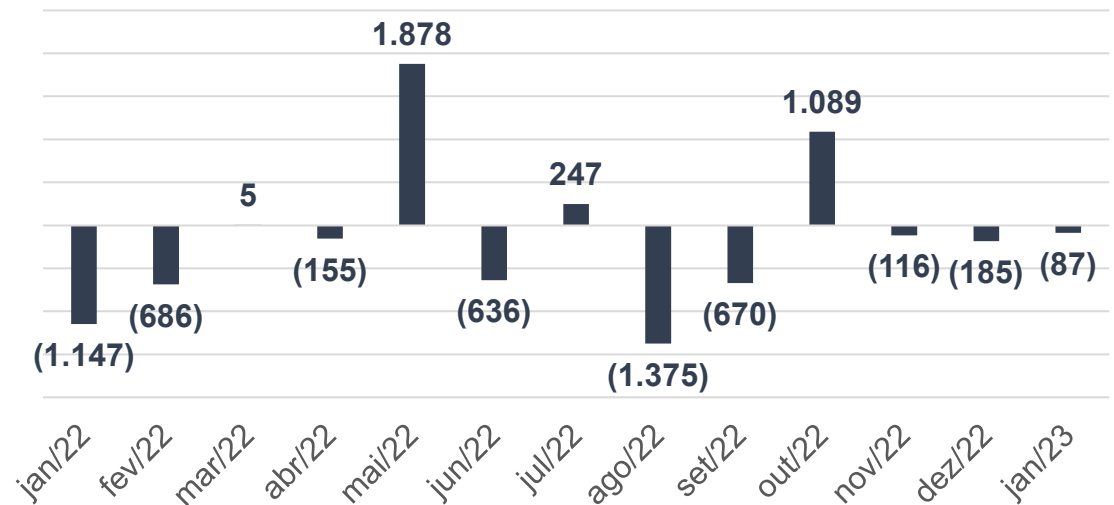
Faturamento Bruto

(Valores em milhares de R\$)



Resultado Líquido

(Valores em milhares de R\$)



5. Índices Financeiros

Liquidez

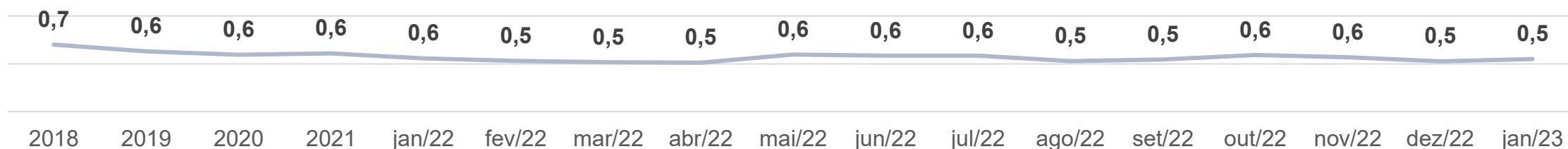


Os índices de liquidez refletem a capacidade de pagamentos das obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes indicadores são extraídas unicamente do Balanço Patrimonial e verificam se os valores de disponibilidade da empresa são suficientes para cobrir suas obrigações.

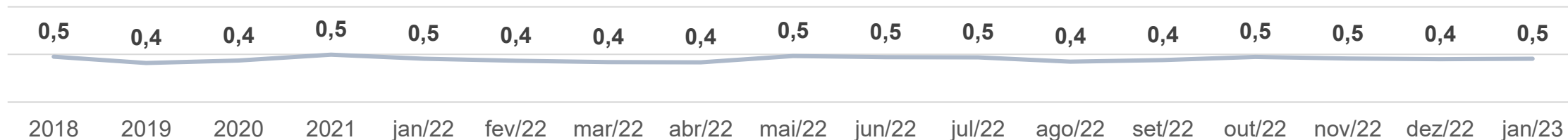
Liquidez Corrente | Representa a capacidade de pagamento das dívidas de curto prazo com os valores disponíveis a curto prazo. O cenário mais confortável é ter este índice acima de 1,0. Assim, para cada R\$ 1,00 de obrigação no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui apenas R\$ 0,50, ou seja, não existem recursos suficientes para liquidar todas as suas dívidas exigíveis no curto prazo com os valores disponíveis a curto prazo.

Liquidez Geral | Representa a capacidade de pagamento das dívidas de curto e longo prazo com os valores disponíveis em igual vencimento, desconsiderando os valores de Investimentos, Imobilizado e Intangível. É possível verificar que, assim como no indicador anterior, o indicador fica abaixo do ideal.

Liquidez Corrente



Liquidez Geral



5. Índices Financeiros

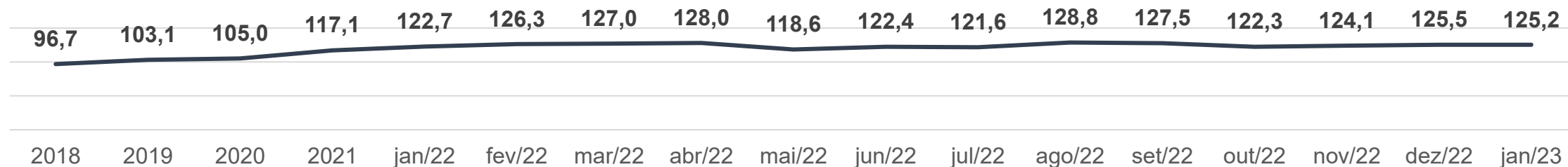
Endividamento



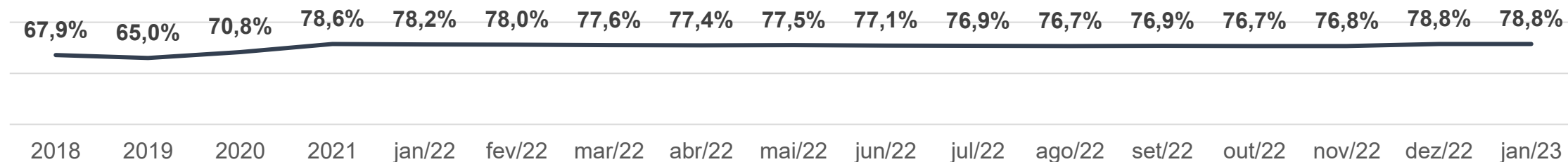
Grau de Endividamento | Mensura a proporção de capital de terceiros no financiamento dos ativos ou dos investimentos da empresa, conforme Flávio K Málaga. Dessa forma, para cada R\$ 100 de ativos ou investimentos da Recuperanda em janeiro/23, R\$ 125,2 destes eram financiados por capital de terceiros.

Composição de Endividamento | Demonstra a distribuição de vencimento das obrigações da empresa, quando maior, menor o prazo de pagamento destas, significando pressão de caixa. No caso em tela, observa-se que 78,8% das obrigações da Companhia estavam alocadas no curto prazo,

Grau de Endividamento



Composição de Endividamento



6. Observações e Pedido



As análises econômico-financeiras aqui demonstradas foram elaboradas com base em dados e documentos fornecidos pela Recuperanda, tendo a Administração Judicial assumido que o conteúdo destes correspondia à realidade da Companhia, tecendo questionamentos em relação aos pontos que se destacaram, conforme destacados no decorrer do relatório, com as suas respectivas respostas fornecidas pela Recuperanda.

Ressalta-se que os demonstrativos contábeis fornecidos não estavam assinados pela administração e contabilidade.

Deste modo a Administradora Judicial requer a juntada aos autos do presente Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda Frigorífico Betanin.

Porto Alegre, 29 de março de 2022.

PERETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS

Caetano Rafael Bolognesi Peretti

OAB 57.212

7. Glossário

“AGC” – Assembleia Geral de Credores

“AH” – Análise Horizontal

“AJ” – Administração Judicial

“AV” – Análise Vertical

“BP” – Balanço Patrimonial

“CND” – Certidão Negativa de Débitos

“DRE” – Demonstração de Resultado

“LRF” – Lei de Recuperações e Falências

“PGFN” – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

“PRJ” – Plano de Recuperação Judicial

“RJ” – Recuperação Judicial

“S.A.” – Sociedade Anônima